

## **Art. 40 – DISTÂNCIA DA BOLA EM ARREMESSOS A GOL**

Nos lances de arremesso a gol, o goleiro deverá ser colocado em qualquer lugar das áreas, **em até dez segundos**, sempre entre a bola e a linha de fundo, guardando uma distância igual ou superior a 183 mm da bola ou, caso essa distância não possa ser cumprida, tocando totalmente a linha de meta. É facultado ao técnico não mexer no goleiro e deixá-lo no mesmo local, independente da distância e posição do mesmo em relação a bola (Art. 39).

- 1º: Quando houver solicitação de arremesso a gol, todo jogador que estiver tocando a linha de meta deverá ser retirado e recolocado como se tivesse saído por dentro da meta, seguindo o disposto no Art. 29, alínea “a”, com plena condição de jogo.
- 2º: **Se o técnico que estiver atacando pedir a gol e DESISTIR de chutar, será imposta contra ele uma falta técnica anotada. O técnico que está defendendo tem direito de pedir um tempo ao árbitro e colocar seu goleiro em qualquer posição da pequena área (Art. 37) ou na grande área a 60 mm da bola, sempre entre a bola e a linha de fundo, sem precisar manter distância dos seus próprios jogadores e dos jogadores adversários.**  
Quando acontecer o chute a gol e a bola não venha a tocar na trave, no goleiro, parar na pequena área ou sair direto de campo no ataque, caberá ao árbitro determinar se houve ou não a intenção de chutar a gol por parte do técnico atacante. Todo o tempo gasto a partir da desistência do chute deverá ser acrescido ao tempo de jogo.
- 3º: **Quando houver solicitação de arremesso a gol, o técnico que está defendendo terá 10 (dez) segundos para colocar o seu goleiro, findos os quais o árbitro avisará “tempo”. Após 5 (cinco) segundos o árbitro aplicará uma falta técnica e o técnico não poderá mais modificar a posição do goleiro, sob pena de ser marcado contra ele um Tiro Livre Direto (no caso Pênalti) e o técnico atacante, após a autorização do árbitro, poderá chutar a gol.**
- 4º: **Para atendimento das demais prescrições dessa regra, entende-se por chute a gol a bola que bater na trave, no goleiro, parar na pequena área ou sair direto de campo no ataque. No caso do não atendimento de algum dos requisitos, caberá ao árbitro determinar se houve ou não a intenção de chutar a gol.**

## **Art. 99 – TIRO LIVRE NAS ÁREAS**

Quando uma infração for cometida dentro da pequena área e sua penalização importe em cobrança de Tiro Livre Indireto, o local da execução será o bico da pequena área, contrário à linha de fundo e mais próximo da falta (este artigo não se aplica no caso do Pênalti). **Antes da execução do tiro-livre, o goleiro deverá ser posicionado com toda a sua base tocando a linha de gol.**

§ Único: Se a infração for cometida dentro da grande área e sua penalização importe em cobrança de Tiro Livre Indireto (Art. 94), a favor do time atacante, o local da execução será o bico da grande área contrário à linha de fundo mais próximo do local da falta. **Antes da execução do tiro-livre, o goleiro deverá ser posicionado com toda a sua base tocando a linha de gol.**